



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 7219/2023 Cód. Verificador: 42CM08AJ

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 08/02/2023 11:51
Previsão: 23/02/2023
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 43/23 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 56/23 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO ANGELO BERALDO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 7219/2023 Cód. Verificador: 42CM08AJ

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 08/02/2023 11:51
Previsão: 23/02/2023
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 43/23 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 56/23 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO ANGELO BERALDO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 43/2023

Campo Largo, 07 de Fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 56/23 de autoria do Vereador Marcio Angelo Beraldo, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 06 de fevereiro do corrente, solicitando plantio de árvores na ciclovia da Rua Manoel Ribas.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

João Carlos Ferreira
Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

34

Pedido de Providências Nº 02/2023

Câmara Municipal de Campo Largo - PR

APROVADO

Sala das Sessões 06/02/23

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO, Vereador, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais Vereadores desta Casa Legislativa, solicitar a aprovação do presente pedido, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, ao Poder Executivo deste Município, requerendo, ESTUDO PARA QUE SEJA REALIZADO PLANTIO DE ÁRVORES NO TRECHO DA CICLOVIA DA RUA MANOEL RIBAS, ENTRE AS RUAS GENEROSO MARQUES E BENEDITO SOARES PINTO.

Tal solicitação se justifica, tendo em vista que, nesta rua, somente no trecho indicado não há árvores plantadas.

É sabido e comprovado que a arborização nas cidades, proporcionam melhoria da estética urbana; servem de sombreamento; amortecem o som, diminuindo a poluição sonora; protegem e direcionam o vento; diminuem o impacto da água da chuva e seu escorramento superficial; diminuem a temperatura, absorvendo os raios solares; e melhoram a qualidade do ar.

Sabemos do poder Executivo em atender uma questão desta natureza, e sabemos de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nosso agradecimento.

Nesses termos, pede deferimento.

Campo Largo-PR, 02 de janeiro de 2023.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se a Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 08 de fevereiro de 2023

Alzira Cequinel

Diretora de Departamento da Secretaria de Governo

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/02/2023 16:47:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.net/p63e3fc55c1594>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARECER AMBIENTAL

Fls. 01

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AUTOS nº: 7219/2023**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA-CL, em análise ao constante processo administrativo onde o Vereador Márcio Ângelo Beraldo, nos solicita plantio de árvores na ciclovía da Rua Manoel Ribas, entre as Ruas Generoso Marques e Benedito Soares Pinto, segue parecer:

A SMMA-CL informa que acata o pedido de plantio de árvores no referido endereço e que as mesmas serão plantadas por empresa terceirizada conforme programação existente.

Era o que tínhamos a informar.

Campo Largo, 22 de Maio de 2023. Vistas a Chefe de Divisão de Coleta e Limpeza Pública.

THAIS CAMILA DOBROVOLSKI

Técnica Florestal - CFTA 05924829952

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2023 16:12:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://atende.net/p646bbe92679c4>.

VISTO

MARIA MÁRCIA PAULISTA PRESLHAKOSKI
Chefe de Divisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 22 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 43/2023 e requerimento nº 56/2023, de autoria do ilustre Vereador Marcio Beraldo, segue resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr